



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 8978/15  
Fis. 01  
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 3873 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Antonio Musselli, em frente ao número 107, Jardim Monte Verde, corte de mato na área verde e limpeza do passeio público.

**Justificativa:**

No mencionado local, rua Antonio Musselli, em frente ao número 107, Jardim Monte Verde, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, corte de mato na área verde e limpeza do passeio público, visando a melhoria da limpeza pública, haja vista que o local encontra-se em estado de completo abandono, colocando em risco a vida das pessoas que acabam transitando pelo leito carroçável.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

1992/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO


C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 1978/15  
Fis. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que o corte do mato no local, visa também o combate ao surgimento de insetos e roedores, que propagam doenças.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de maio de 2015

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**